



PORTARIA Nº 51, DE 05 DE AGOSTO 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias

De viagem a pessoa civil, e dá

Outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no 3º do decreto nº035 de 15 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art: 1º Autorizar o Srª **RAIENE MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 4791, com o cargo Contratado de Assistente Social, diárias de viagem a Cidade de Palmas-TO, no dia 06 de Agosto, saindo as 4:00 horas manhã do dia 06/08/2025, com retorno após o termino da capacitação no mesmo dia. Empreender viagem a cidade de Palmas para

participar de um encontro entre Conselheiros Tutelares e presidentes dos Conselhos

Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescente - "ZELAR E PROTEGER: A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR NA PREVENÇÃO E RESPOSTA À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", com foco na "Agenda de Proteção contra Violências", no âmbito do Selo UNICEF - Edição 2025-2028.

Art: 2º Conceder-lhe 1,0 (uma diária) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art: 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA -SE.

05 de agosto de 2025

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Secretaria de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e24820-050820251733334583**